



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PARECER 75/2026 SECULT/GAB/CEC/CAC

INTERESSADO (A): YASMIN DÁDIVA DE ALMEIDA DANTAS

PROCESSO: 34101.001105/2026.15

ASSUNTO: A LENDA DE RUFINA

RELATOR (A): MANOEL FERNANDO SOARES ESTRELLA

HISTÓRICO: A Lenda de Rufina é um curta-metragem híbrido de 15 minutos, que combina elementos de ficção e documentário, inspirado no livro homônimo do poeta Ernandes Dantas, do estado de Roraima. O projeto tem como público-alvo os moradores de Roraima, apreciadores do cinema regional, estudantes, pesquisadores, turistas e visitantes interessados em conhecer e vivenciar a cultura local, promovendo o acesso e a valorização das narrativas amazônicas.

O filme retrata a misteriosa história de Rufina, uma senhora cabocla, mãe e pescadora que desaparece durante suas atividades no rio Mucajaí, a 57 quilômetros de Boa Vista. A produção busca explorar a riqueza cultural e a tradição oral do rio Branco, trazendo à tona histórias, estórias e lendas que permeiam o imaginário dos moradores e das comunidades ribeirinhas.

MÉRITO: O projeto tem como público-alvo os moradores de Roraima, apreciadores do cinema regional, estudantes, pesquisadores, turistas e visitantes interessados em conhecer e vivenciar a cultura local, promovendo o acesso e a valorização das narrativas amazônicas.

AVALIAÇÃO DO PROJETO

a) Excelência artística, técnica e conceitual do projeto (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta alta excelência artística, técnica e conceitual

Observações do Critério A - Pontuação:

Uma grande oportunidade da população roraimense conhecer um pouco da ficção que e narrativas poéticas, O filme retrata a misteriosa história de Rufina, uma senhora cabocla, mãe e pescadora que desaparece durante suas atividades no rio Mucajaí, a 57 quilômetros de Boa Vista. A produção busca explorar a riqueza cultural e a tradição oral do rio Branco, trazendo à tona histórias, estórias e lendas que permeiam o imaginário dos moradores e das comunidades ribeirinhas **NOTA 20**

b) Compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta alta excelência de compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais

Observações do Critério B - Pontuação:

O projeto apresenta alta excelência de compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais. A Lenda de Rufina é um curta metragem híbrido de 15 minutos, que combina elementos de

ficção e documentário, inspirado no livro homônimo do poeta Ernandes Dantas, do estado de Roraima. NOTA 20

c) Os projetos que contemplarem a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto contempla alta excelência a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural.

Observações do Critério C - Pontuação:

O filme retrata a misteriosa história de Rufina, uma senhora cabocla, mãe e pescadora que desaparece durante suas atividades no rio Mucajaí, a 57 quilômetros de Boa Vista. A produção busca explorar a riqueza cultural e a tradição oral do rio Branco, trazendo à tona histórias, estórias e lendas que permeiam o imaginário dos moradores e das comunidades ribeirinhas. NOTA 20

d) Os projetos de circulação de bens e produtos culturais em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais, tanto no ponto de vista geográfico quanto da infraestrutura.

O projeto contempla alta excelência a circulação de bens e produtos culturais que contemplarem ações em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais.

Observações do Critério D - Pontuação:

O documentário terá exposições públicas gratuitas em escolas e espaços comunitários. NOTA 20

e) Os proponentes deverão indicar o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto indica alta excelência o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação.

Observações do Critério E - Pontuação:

O projeto contribui para o fortalecimento da memória coletiva, da tradição oral e da identidade cultural amazônica, ao trazer para o audiovisual uma das lendas mais simbólicas de Mucajaí materializando e preservando uma história que atravessa gerações. NOTA 20

CONCLUSÃO -

A CAMARA DE AUDIO VISUAL RECONHECE O MERITO CULTURAL DO PROJETO O PROJETO A LENDA DE RUFINA, APRESENTANDO UMA GRANDE OPORTUNIDADE DO CINEMA RORAIMENSE RESGATAR MEMÓRIAS, LENDAS DO ESTADO ALÉM DE PROPORCIONAR A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO A OBRA POR UMA CAMADA DA POPULAÇÃO SEM ACESSO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DE RORAIMA.

NOTA 100

Boa Vista-RR, 18 de MAIO de 2026.

Presidente da Câmara Membro-Relator MANOEL FERNANDO SOARES ESTRELLA

Vice-presidente SANDERSON SILVA CANJO

Membro CLOTILHO DE MATOS FILGUEIRAS SOBRINHO



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Fernando Soares Estrella, Presidente da Câmara do Audiovisual e Cinema**, em 15/06/2026, às 10:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Silva Canjo, Vice- Presidente as Câmara de Audiovisual e Cinema**, em 15/06/2026, às 10:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Clotilho de Matos Filgueiras Sobrinho, Membro da Câmara de Audiovisual e Cinema**, em 15/06/2026, às 10:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22866744** e o código CRC **A1102006**.
